

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.450/2013**

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de
Graduação em Psicologia – Bacharelado e
Licenciatura, da FAFIA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.820/2013 (Processo CEE nº. 403/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-03-2013,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia – Bacharelado e
Licenciatura, ofertado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA, situada
na Rua Belo Amorim, n.º 100, Centro, Alegre, ES, Autarquia Municipal, criada pela Lei n.º 667,
de 31-01-1967, alterada pela Lei Municipal n.º 1.037, de 16-09-1971 e reconhecida pelo Decreto
Federal n.º 78.983, de 20-12-1976.

Vitória, 25 de março de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de março de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada no Diário Oficial de 15-04-2013 com incorreção.**